

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT Fls.___

Contrato n. 91/2014 - CIA: 0145061-21.2014.8.11.0000

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2014, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA **ESPECIALIZADA** PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS (COM TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE), COMO A LIMPEZA DO FOSSO, NOS **ELEVADORES INSTALADOS** NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTICA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTICA/FUNAJURIS E A EMPRESA ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME".

ESTADO DE MATO GROSSO. por intermédio do Poder Judiciário - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/O ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com DE APOIO recursos próprios ou do **FUNDO** AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.055-970, nesta capital, neste ato representado pelo Presidente deste Sodalício, Exmo. Senhor Desembargador RUI RAMOS brasileiro, casado, portador do RG nº 8665.407 SSP/SP e do CPF nº 346.327.001-34, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA outro lado à empresa



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





Contrato n. 91/2014 - CIA: 0145061-21.2014.8.11.0000

TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 09.283.075/0001-00, estabelecida na Rua Itapeairu Mirim, Quadra 12, Casa 10, Bairro CPA-I, CEP:78055-230, em Cuiabá/MT, neste ato representada, pelo seu representante legal, senhor WALBER DOS SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Itapeairu Mirim, Quadra 12, Casa 10, Bairro CPA-I, CEP:78055-230, portador da CNH-MT nº 02247543401, inscrito no CPF/MF sob nº 703.521.431-34, e daqui por diante designada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato 91/2014 - CIA. 0145061-21.2014.8.11.0000, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/01 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência e Da Execução), item 5.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, Cláusula Quinta da Vigência (Prazo para Execução), item 5.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **24/10/2018** à **23/10/2019**, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, II, § 1º da lei n. 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO ADITIVO DE VALOR

3.1. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao aditivo de valor, conforme previsão no contrato originalmente firmado entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TJ/MT FIS.

Contrato n. 91/2014 - CIA: 0145061-21.2014.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

- 5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO Presidente do Tribunal de Justiça - MT CONTRATANTE

WALBER DOS SANTOS COSTA

Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores LTDA-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Suriene kane Mayer N48h9855 - RG: 879.851 SSP/MT CPF \$35.773,051-72

RG

Nome: SILVINHO MOUTANHA

CPF 329, SO9, 261-34

RG 436.421 SSPIMT

